



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 127

Os Vereadores que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que seja feita a construção dos muros em torno da Escola Municipal Flávio Cançado Filho para segurança dos alunos e dos profissionais da educação, mas também a inversão dos quadros nas salas de aula para que eles fiquem próximos as portas, além da instalação de telas na quadra para proteção contra aves que defecam na quadra e colocam em risco a saúde dos usuários.

Bom Despacho, 01 de março de 2021.

Professor Eder Tipura

Sâmara Diretora

Vereadores